



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 414/2024

de 19 de fevereiro de 2024

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A
SERVIDOR ANDERSON CABRAL
VIEIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o memorando nº 50/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

REGISTRAR, ao servidor **Anderson Cabral Vieira**, no cargo de **Chefe de Turma de Limpeza Urbana e Praias**, 12 (doze) dias de FALTA NÃO JUSTIFICADA, no período de 19 a 30 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.29 12:48:55 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.28 09:49:44 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 de 01/02/2024